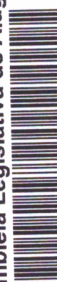




ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADO INÁCIO LOIOLA

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2000/2019
Data: 22/08/2019 - Horário: 15:35
Legislativo

INDICAÇÃO Nº /2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE ALAGOAS

INÁCIO LOIOLA, Deputado Estadual, com assento nesta Assembleia Legislativa, na forma do que preconiza o Regimento Interno, vem mui respeitosamente INDICAR a esta Casa, que ouvido o Egrégio Plenário, seja formulado apelo aos Excelentíssimos Senhores Governador do Estado de Alagoas e ao Presidente do Departamento de Estradas e Rodagem – DER/AL, no sentido de que seja efetuada a **Restauração asfáltica da AL 220, trecho compreendido entre o município de Batalha até o município de Olho D'água do Casado.**

INDICO ainda, que, após a devida aprovação, cópias da presente indicação sejam encaminhadas, além das autoridades já mencionadas, aos Senhores Prefeitos e aos Presidentes das Câmaras Municipais de Batalha e Olho D'água do Casado/AL.

Atenciosamente,

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa de Alagoas, Maceió, 21 de agosto de 2019.


INÁCIO LOIOLA DAMASCENO FREITAS
DEPUTADO ESTADUAL

PALÁCIO TAVARES BASTOS
Praça Dom Pedro II, s/nº - Centro - Maceió/Alagoas - CEP: 57020-900



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADO INÁCIO LOIOLA

JUSTIFICATIVA

A estrada, para a qual solicitamos restauração asfáltica, através da presente INDICAÇÃO, exerce para o povo sertanejo uma importância fundamental.

Trata-se de um acesso de vital importância econômica para a região, porquanto, é densamente habitada em todo seu entorno, assim como, representa uma importante via de circulação dos habitantes do sertão alagoano.

Isto posto, ao tempo em que acredito na aprovação da presente, por esta Casa Legislativa, igualmente confio no atendimento, por parte das autoridades INDICADAS.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa de Alagoas, Maceió, 21 de agosto de 2019



INÁCIO LOIOLA DAMASCENO FREITAS
DEPUTADO ESTADUAL